

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Deliberações da 229ª Reunião Ordinária, realizada em 06/10/2017

1. Deliberação sobre o recurso interposto por servidor técnico-administrativo da UFSCar contra termo de julgamento proferido pela Reitoria. [Resol. ConsUni nº 882](#).
2. Alteração do turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. [Resol. ConsUni nº 883](#).
3. Aprovação do encaminhamento à CAPES, das seguintes propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação:
  - Mestrado Acadêmico e Doutorado em Engenharia e Gestão Organizacional e da Inovação, *Campus* São Carlos. [Ato ConsUni nº 347](#).
  - Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* São Carlos. [Ato ConsUni nº 348](#).
  - Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, *Campus* Sorocaba. [Ato ConsUni nº 349](#).

## **RESOLUÇÃO ConsUni nº 882, de 06 de outubro de 2017.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 229ª reunião ordinária, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.001484/2015-37, bem como a argumentação sustentada pela assessoria jurídica do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSCar, SINTUFSCar,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Acatar o recurso interposto pelo servidor técnico-administrativo Pedro Luis Gallo, contra termo de julgamento proferido pela Reitoria, com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do processo acima especificado.

**Art. 2º.** Aplicar ao servidor, com base na Lei 8112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias de suas atividades administrativas na UFSCar.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 883, de 06 de outubro de 2017.**

**Dispõe sobre alteração de turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 229ª reunião ordinária, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.004324/2016-21,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do turno de funcionamento dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física, de vespertino/noturno para matutino/vespertino.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Ato Administrativo nº 347

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 229ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.001359/2017-99,

#### **R E S O L V E**

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Engenharia e Gestão Organizacional e da Inovação, *Campus* São Carlos, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

À ProPG,

Em 06/10/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Ato Administrativo nº 348

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 229ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.001531/2017-12,

#### **R E S O L V E**

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, *Campus* São Carlos, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

À ProPG,

Em 06/10/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **Ato Administrativo nº 349**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 229ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação constante do Proc. nº 23112.001483/2017-54,

### **R E S O L V E**

Aprovar o encaminhamento da proposta de criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, *Campus* Sorocaba, para apreciação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES.

À ProPG,

Em 06/10/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário